



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

DECRETO LEGISLATIVO N° 982/20, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Concede Título Honorífico de Cidadão quirinopolino ao Senhor **JOÃO BATISTA DA COSTA** e contém outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido, ao Senhor, **JOÃO BATISTA DA COSTA**, o título honorífico de cidadão quirinopolino, pelos relevantes serviços prestados ao município de Quirinópolis.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis,
Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de novembro de 2020.

EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA
Presidente

DAGMA ANDRÉA DE OLIVEIRA
1^a Secretária